



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 143/2021, de 01 de abril de 2021.

Concede o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio à servidora Irenice Barbosa dos Santos Lopes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 01/03/2021, à servidora **IRENICE BARBOSA DOS SANTOS LOPES**, prontuário nº. 12.556, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 16/08/1998 a 15/08/2003.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de abril de 2.021.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Bettioli – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021